



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 648/2010/PRES-TRE/GO

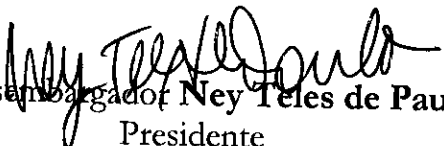
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 58ª sessão ordinária realizada no dia 21.07.2010 (protocolo nº 28.528/2010), RESOLVE:

**Art. 1º** Compor a Junta Eleitoral da 93ª ZE, com sede na Comarca de JOVIÂNIA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 85 da Resolução TSE nº 23.218/2010, concernentes ao pleito eleitoral de 2010:

PRESIDENTE: DRA. FLÁVIAH LANÇONI COSTA PINHEIRO (JUÍZA)  
MEMBROS: MARIA DE LOURDES BORGES OLIVEIRA  
ALAESTE BORGES DOS SANTOS  
DEUSA MARIA DE MORAIS (SUPLENTE)

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 02 de agosto de 2010.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente